

LEI Nº 1.745/2022, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.326	Concessão-CEDAE	Criar	100.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.51.326	Concessão-CEDAE	Criar	575.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				675.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei ficam à conta dos artigos 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso I, da **Lei nº 4.320/1964**, com base no **superávit financeiro** apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2021**, referentes aos recursos oriundos da **CEDAE** pela concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, **Fonte 326**, conforme demonstrativo em anexo:

SUPERÁVIT APURADO – Fonte 326 (Concessão-Cedae)	R\$ 14.802.400,44
VALORES APLICADOS:	
➤ Decreto nº 3.826/2022, de 19/04/2022 (subsídio transporte coletivo)	R\$ 403.725,60
➤ Decreto nº 3.856/2022 - Investimento na infraestrutura urbana	R\$ 8.000.000,00
➤ Decreto nº 3.871/2022 – Contrapartida - Aquisição de retroescavadeira	R\$ 261.250,00
SUBTOTAL	R\$ 8.664.975,60
Decreto nº 3.874/2022 de 11/08/2022:	
➤ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (1035)	R\$ 786.735,00
➤ Secretaria Municipal de Viação e Transporte (1045)	R\$ 229.990,00
➤ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (1055)	R\$ 102.417,50
➤ Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (1080)	R\$ 304.562,50
SOMA	R\$ 1.423.705,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

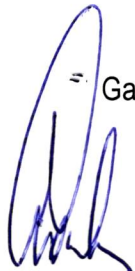
Decreto n.º 3.879/22 de 30/08/2022:		
➤ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (1035)	R\$	300.000,00
➤ Secretaria Municipal de Viação e Transporte (1045)	R\$	200.000,00
➤ Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer	R\$	727.000,00
➤ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (1055)	R\$	130.000,00
SOMA	R\$	1.357.000,00
Mensagem n.º 053/22 de 24/10/2022 :		
➤ Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos (1035)	R\$	100.000,00
➤ Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (10080)	R\$	575.000,00
SOMA	R\$	675.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$	2.681.719,84

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – O presente **crédito especial** poderá ser **reaberto** no exercício de 2023, no limite de seu saldo, de acordo com o disposto no **artigo 45 da Lei n.º 4.320/64**, bem como, com o **§ 2º do artigo 167 da Constituição Federal**.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1 de dezembro de 2022



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas		Fonte de Recursos: 326 (Recursos Concessão Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - CEDAE)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco Itaú 23783-6	R\$ 14.802.400,44	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 14.802.400,44
TOTAL	R\$ 14.802.400,44	TOTAL	R\$ 14.802.400,44

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267/0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Guimarães</i>
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura: <i>Joaquim Augusto Carvalho de Paula</i>	